291/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 109/89 Apresentada em 18/08/89.

ATENDIDA - OFICIO N.o 386/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 29/08/89.

Sessão realizada dia 28/08/89.

Autoria do Vereador: CILAS SOUZA MORAIS

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 28/08/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno o adiante subscrito Vereador com assento/ à Câmara Municipal requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal sugerindo a S. Excia. seja erguido na Praça/ Ipiranga, um Monumento Bíblico, símbolo da fé cristã, que ficará como marco histórico para posteridade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de agosto de 1.989

Cilas Souza Morais
Autor